



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 114/2005

“Dispõe sobre Luto Oficial”.

O Cidadão **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**,
Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica Decretado Luto Oficial por 03 (três)
dias, em virtude do falecimento do Papa João II, ocorrido no dia 02 de abril de
2005, no Estado de Vaticano.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 04 de abril de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal